



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N° 32 /2008.

INCLUI O GUANHÃES OFF-ROAD NO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Cultural do Município de Guanhães o GUANHÃES OFF ROAD, inscrito no CNPJ : 08.275.392/0001-03.

Art 2º - O GUANHÃES OFF ROAD, acontecerá todo 3º sábado do mês de setembro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 18 de agosto de 2008.

Daniel Menezes Leão
Vereador



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A iniciativa do presente projeto é porque o GUANHÃES OFF ROAD, já participa de diversas campanhas como:

- Arrecadação de brinquedos, roupas, cobertores e alimentos;
- Participação no Dia V;
- O tradicional Encontro dos trilheiros que é uma das melhores festas da cidade, que neste 6º Encontro reuniu mais de 300 motos;
- Já está em campanha divulgando para tornar Guanhães na capital da trilhas, força de turismo para Guanhães, trilhas de moto, bike, à pé, à cavalo etc... (turismo rural);
- Solicitamos ainda que sejam colocadas placas educativas nas entradas da cidade, informando que Guanhães é a capital das trilhas;
- Guanhães está no caminho da Estarada Rea, ficando também incluída no circuito da Trilhas do Rio Doce.

Daniel Menezes Leão
Vereador